



CAMARA DE VEREADORES DE TACARATU
TRAVESSA JÚLIO CAVALCANTI LACERDA, 01 – CENTRO – TACARATU/PE
CNPJ N. 11.411.832/0001-17

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação técnica para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos descritos abaixo;

Objeto a ser contratado: Execução de serviços na participação de Alex Alves de Menezes – Diretor de Finanças e Orçamento, Anthony Sabino Araújo Carvalho – Assessor de Assistência as Comissões, José Marcos da Silva Lima – Assessor Assistência Parlamentar, Maria Rita de Araújo Nazário da Silva -Coordenadora de Controle Interno, Nadson Célio Cunha Andrade – Agente de Contratação, no 68º ENCONTRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, a ser ministrado nas dependências do HOTEL NOBILE SUITES TAMBAÚ, Av. Almirante Tamandaré, JOÃO PESSOA-PB, no período de 17/10/2024 a 21/10/2024, conforme Termo de Referência.

Contratado: GLOBAL SERVIÇOS DE CURSO LIVRE EIRELI, inscrita no CNPJ n. 35.767.605/0001-97, com sede a Avenida Bahia, 644, Sala “C”, CXPST, 150, João Pessoa/PB

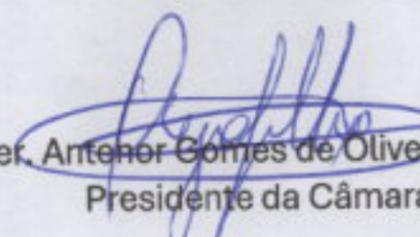
Prazo de vigência: 30 (trinta) dias

Valor total: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Fundamento legal: caput do art. 74 da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Tacaratu, 16 de outubro de 2024.


Ver. Antenor Gomes de Oliveira Filho
Presidente da Câmara